



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015**

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 404557 DICC/AP, CPF 381.675.653-00, nomeado por meio da Portaria n.º 219, de 2 de fevereiro de 2015 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 03/02/2015, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2014, em 02/07/2015, processo administrativo n.º 23034.007925/2013-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 8.223, de 3 de abril de 2014 e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014), e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Brinquedos** em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 35/2014, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao órgão participante de compra nacional do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Grupo	Descrição	Unidade de Medida	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Grupo 3	Teatro Fantoche - madeira	Unidade	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	10.212	62,40	RS 637.228,80
10		Teatro Fantoche - tecido	Unidade		10.722	39,00	RS 418.158,00
11		Encaixe de blocos - madeira	Unidade		15.603	140,40	RS 2.190.661,20
<b>Total</b>							<b>RS 3.246.048,00</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

Item	Grupo	Descrição	Unidade de Medida	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Grupo 4	Teatro Fantoche - madeira	Unidade	Norte e Nordeste	6.800	66,24	450.432,00
13		Teatro Fantoche - tecido	Unidade		6.745	37,26	251.318,70
14		Encaixe de blocos - madeira	Unidade		12.180	140,76	1.714.456,80
						<b>Total</b>	<b>2.416.207,50</b>

2.2. Os fornecedor (es) classificados são os que seguem:

<b>1ª Classificada – Empresa fornecedora e líder do consórcio</b>		
CNPJ n.º: 04.603.900/0001-84		Razão Social: Ekipsul Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda - EPP.
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 82.210-300
Telefone: (41) 3669-4408		Fax: (41) 3056-3372
Endereço Eletrônico: licitacaoekipsul@terra.com.br		
Representante: Felipe Borella Costacurta		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 9.011.751-3 SSP/PR		CPF n.º: 061.442.139-02
<b>Empresa consorciada</b>		
CNPJ n.º: 68.858.539/0001-10		Razão Social: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda.
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.030-001
Telefone: (41) 3653-7828		
Endereço Eletrônico: futura.vendas@hotmail.com		
Representante: Ciriaco Pereira Freire Junior		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 11.406.278 SSP/SP		CPF n.º: 125.505.808-00
<b>Empresa consorciada</b>		
CNPJ n.º: 12.153.969/0001-81		Razão Social: Lúdica Comércio de Brinquedos Ltda. - EPP
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 82.210-050
Telefone: (41) 3149-3922		
Endereço Eletrônico: apoio.ludica@gmail.com		
Representante: Leandro Stadler		
RG n.º/Órgão Expedidor/UF: 7.262.178-6 SSP/PR		CPF n.º: 027.591.989-79

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

2.3. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Cadastro de Reserva, no ComprasNet, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2015, tendo validade até 26/10/2016, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou CONTRATANTE(S) mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2014.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n.º 35/2014**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do (s) item (ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato conforme cronograma estipulado no item 5.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico, sendo que os prazos não poderão ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pela CONTRATADA.

### 5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços e das regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - **Advertência escrita**: quando se tratar de verificação de não conformidades, ou atraso no cumprimento do cronograma de execução do Plano de Correção de não conformidades verificadas, ou no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas, inclusive quanto à apresentação obrigatória de documentação, ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL e/ou GESTOR desta Ata, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

#### II - Multas:

a. **0,003% (três milésimos por cento)** do valor total dos pedidos que se encontrem em atraso, no caso de descumprimento do prazo disposto no Termo de Compromisso – ENCARTE A (Anexo I do Edital);

b. **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências decorridas de atrasos em qualquer prazo previsto no Edital e seus Anexos, não abrangido pelas demais alíneas;

III – **Cancelamento do registro do fornecedor da Ata de Registro de Preços**, nos casos previstos no item 7 do Termo de Referência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007925/2013-12

- IV - **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- V - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sanção ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Termo de Compromisso – **Encarte A** do Termo de Referência.

**7. DA DIVULGAÇÃO**

7.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília, 26 de outubro de 2015.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador

FELIPE BORELLA COSTACURTA

Ekipsul Comércio de Produtos e  
Equipamentos Ltda.  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

1. Roliana Marques Silva

Nome:

CPF: 035.301.191-41

RG: 3.902.499

2. Igor Oliveira Amorim

Nome: Igor Oliveira Amorim

CPF: CPF: 046.507.301-80

RG: RG: 3.081-289 - SSP/DF

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Diretoria de Administração  
 Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras  
 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2014  
 Processo nº 23034.007925/2013-12  
 Abertura: 04/02/2015 às 10:00 horas

**PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES**

Item	Grupo	Descrição do Produto	Unidade	Quant. Estimad	Região de Abrangência	Marca	Modelo	Fabricante	Vir Unitário	Vir Total
9	Grupo 3	Teatro Fantoche - madeira	unid.	10.212	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Brink Mobil	FL-407	Brink Mobil	R\$ 62,40	R\$ 637.228,80
10		Teatro de Fantoche - tecido	unid.	10.722					R\$ 39,00	R\$ 418.158,00
11		Encaixe de blocos - madeira	conj.	15.603					R\$ 140,40	R\$ 2.190.661,20
<b>TOTAL DO GRUPO 03</b>										<b>R\$ 3.246.048,00</b>
<b>três milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais</b>										

Item	Grupo	Descrição do Produto	Unidade	Quant. Estimad	Região de Abrangência	Marca	Modelo	Fabricante	Vir Unitário	Vir Total
12	Grupo 4	Teatro Fantoche - madeira	unid.	6.800	Norte e Nordeste	Brink Mobil	FL-407	Brink Mobil	R\$ 66,24	R\$ 450.432,00
13		Teatro de Fantoche - tecido	unid.	6.745					R\$ 37,26	R\$ 251.318,70
14		Encaixe de blocos - madeira	conj.	12.180					R\$ 140,76	R\$ 1.714.456,80
<b>TOTAL DO GRUPO 04</b>										<b>R\$ 2.416.207,50</b>
<b>dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos</b>										

O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do envio da proposta.

Prazo de entrega: Conforme cronograma de entrega constante no edital/termo de referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência. (anexo I do edital)

Razão Social Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda  
 CNPJ 04.603.900/0001-84  
 Endereço Rua Reinaldo Hecke, 230 Barreirinha CEP 82.210-300 Curitiba - PR  
 Endereço eletrônico [licitacaoekipsul@terra.com.br](mailto:licitacaoekipsul@terra.com.br)  
 Tel / fax 41 3669.4408 41 3056.3372  
 Dados bancários Banco Bradesco Agência 1197-5 Conta Corrente 48371-0

Dados do representante legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços

Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda  
 CNPJ 04.603.900/0001-84

R. Abel Scussiatto, 2931 sl 09 Atuba CEP 63.408-280  
 Colombo - PR

Fone 41 3669.4408  
 e-mail: [licitacaoekipsul@terra.com.br](mailto:licitacaoekipsul@terra.com.br)



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 35/2014  
Processo nº 23034.007925/2013-12  
Abertura: 04/02/2015 às 10:00 horas


### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

**TEATRO DE FANTOCHE-MADEIRA:** Teatro para bonecos de fantoche, feito em madeira. Matéria-prima: Estrutura do teatro: Madeira maciça lixada; Parede frontal e laterais: MDF, na cor branca, com 3 mm de espessura, ilustradas com serigrafia ou adesivos próprios para MDF; Cortina: Tecido 100% algodão estampado, antialérgico na área da janela; A cortina deverá cobrir a janela; Cortina em duas partes: deverá ser fixada na estrutura de madeira de modo a permitir abertura e fechamento; Dimensões: Painel frontal: 79 cm de largura; 75 cm de altura; Janela: 68 cm de largura; 33 cm de altura; As laterais, fixadas com dobradiças metálicas: 29 cm de largura; 59 cm de altura; Selo do INMETRO.

**TEATRO DE FANTOCHE-TECIDO:** Teatro para bonecos de fantoche, feito em tecido. Matéria-prima: Tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita); A lona deverá possuir detalhes característicos de uma paisagem natural; Cortina: Tecido 100% algodão estampado, antialérgico na área da janela; Cortina deverá cobrir a janela; Possuir alças para serem fixadas em gancho/suporte; Possuir estrutura em madeira reforçada, na parte superior e inferior; Dimensões: Teatro: 190 cm x 85 cm; Janela: 60 cm x 55 cm. Selo do INMETRO.

**ENCAIXE DE BLOCOS:** Conjunto de encaixe de blocos em madeira. 25 blocos: Matéria-prima: Madeira maciça; Coloridos: pintados em 5 cores vivas; Formas diferentes; - Todas as peças deverão ser encaixadas nos palitos da base para formar um retângulo. Os blocos deverão totalmente cobrir o palito; 1 base: Matéria-prima: Madeira maciça; Dimensões: 32 cm de comprimento; 6,5 cm de largura; 2,1 cm de espessura; 10 palitos para encaixar na base: Matéria-prima: Madeira maciça. Selo do INMETRO.

Colombo, 08 de Julho de 2015.



Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda  
Felipe Borrelli Costachurta - sócio administrativo  
RG 9.011.701-3 SSP/PR CPF 061.412.139-02

**Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda**

Rua Abel Scarsinato, 2931 - sala 09 | Atuba - Colombo PR | CEP: 33408-280

CNPJ: 04.503.900/0001-84 | Insc. Estadual: 99.358.870-56

Fone: 41 3669-4408 | Fax: 41 3056-3372 | e-mail: licitacao@ekipsul.com.br